



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

Sexta-Feira, 07 de Janeiro de 2022. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1930 Ticket: 19300

I) **Gabinete do Prefeito**
Não há publicação.

Albertina, 06 de janeiro de 2022.

II) **Secretaria de Administração**
Não há publicação.

Wantuilde Brentegani
Presidente

III) **Secretaria de Educação**
Não há publicação.

Portaria N.º 002 de 06 de janeiro de 2022

IV) **Secretaria de Saúde**
Não há publicação.

O Presidente da Câmara Municipal de Albertina, o Vereador Wantuilde Brentegani, no uso de suas atribuições legais em vigor;

V) **Controladoria Geral do Município**
Não há publicação.

Considerando o pedido de exoneração de cargo, no dia 06/01/2022, efetuado pela servidora,

VI) **Diretoria de Assistência Social**
Não há publicação.

Resolve:

VII) **Licitações e Contratos**
Não há publicação.

Declarar a vacância do cargo de **Assessora Legislativa**, ocupado por **Wligiangela Aparecida da Costa** a partir de 06/01/2022, em virtude de seu pedido de exoneração.

VIII) **Atos Oficiais**

Após a assinatura do termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, fica vago o cargo.

IX) **Concursos Públicos**
Não há publicação.

Albertina, 06 de janeiro de 2022.

X) **Publicações Diversas**
Não há publicação.

Wantuilde Brentegani
Presidente

XI) **Poder Legislativo**

Portaria N.º 001 de 06 de janeiro de 2022

“Ato delegatório de movimentação financeira das contas bancárias de titularidade da Câmara Municipal de Albertina/MG.”

WANTUILDE BRENTEGANI, presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º Designar o vereador Kleber Antônio dos Santos, Tesoureiro desta Câmara para em conjunto com o presidente da Câmara, o vereador Wantuilde Brentegani, para abrir conta de depósito, encerrar conta de depósito, solicitar saldo, solicitar saldo/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança. Efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas e aplicações de programas de repasse de recursos, liberar arquivo de pagamento no gerenciador financeiro de todas as contas bancárias da Câmara Municipal de Albertina/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação.